

SALVADOR, BAHIA, QUARTA-FEIRA 16 DE JUNIHO DE 2010

ANO XCIV N= 20.296

## DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA

## **DECRETOS NUMERADOS**

## DECRETO Nº 12.177 DE 14 DE JUNHO DE 2010

Reconhece o Curso de Engenharia de Computação - Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2°, do art. 3° da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e à vista do constante do Processo CEE nº 0042629-5/2009,

## DECRETA

Art. 1º - Fica Reconhecido o Curso de Engenharia de Computação, ministrado pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Município de Feira de Santana - BA, na forma do Parecer CEE nº 96/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 26.05.2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de junho de 2010.

JAQUES WAGNER Governador

Eva Maria Cella Dal Chiavon Secretária da Casa Civil Osvaldo Barreto Filho Secretário da Educação